



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.045

Projeto de lei nº 638, de 2024

Autoria: Delegada Graciela – PL

Declara de utilidade pública o Instituto Vincenzo Antonio Spedicato – IVAS, com sede em Orlandia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarado de utilidade pública o Instituto Vincenzo Antonio Spedicato – IVAS, com sede em Orlandia.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente